



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com sede na Rua Renato Teotônio nº 315, Centro, Santana dos Garrotes – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: Serviços de Geração e Publicação de Diário Oficial Eletrônico com plataforma especializada para Prefeituras e Câmaras Municipais que gera, armazena e disponibiliza diários oficiais na internet, segmentando automaticamente por seções como licitações, Decretos, Portarias, Editais dentre outros, permitindo às entidades autonomia para produzir e publicar seus próprios atos, garantindo ampla publicidade agilidade e validade jurídica, e ainda, eliminando gastos com jornais físicos da Câmara Municipal de Santa de Mangueira/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br/consulta/licitacoes>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacaocmsg@yahoo.com até as 17:00hs do dia 15/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente. Santana dos Garrotes/PB, 11 de Maio de 2026.

SANTANA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES

Requisitante



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com sede na Rua Renato Teotônio nº 315, Centro, Santana dos Garrotes – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: Contratação de empresa para realização de serviço técnicos continuados de comunicação institucional, incluindo a implantação, operação e manutenção da TV Câmara, transmissão ao vivo das sessões legislativas, locação, instalação e manutenção de equipamentos audiovisuais, bem como suporte técnico contínuo da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br/consulta/licitacoes>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacaocmsg@yahoo.com até as 17:00hs do dia 15/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santana dos Garrotes/PB, 11 de Maio de 2026.

SANTANA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES
Requisitante



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão da aposentadoria do Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, conforme consta da Carta de Concessão da Aposentadoria – INSS, em data de 16/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC Nº 027/2010, o Sr. **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, matrícula Nº 20984, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de MOTORISTA, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição do referido servidor.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê – se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:50:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. VIVIAN GOMES NUNES**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOELMA LOPES DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COODENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:48:27 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VALDIMERY ALMEIDA DA SILVA ANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA OPERACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de Maio de 2026



Documento assinado digitalmente
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:51:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. JOELMA LOPES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:47:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. FERNANDA FLOR DA SILVA LOPES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 11/05/2026 10:50:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL